



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 092/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **Prorrogar a licença sem remuneração** conforme portaria 094/2017 da servidora **DEIZE LIMA GONÇALVES** do cargo efetivo de **Psicóloga** em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais, **até 30 de agosto de 2020.**

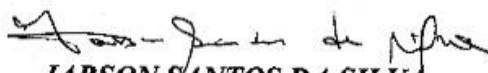
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 02 de Setembro do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL